



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 28 /2016

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA MUNICIPAL DO CARTEIRO" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 25 de janeiro como o **DIA MUNICIPAL DO CARTEIRO**, que fica incluído no Calendário Oficial do Município de Assis.

Art. 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão fazer parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Assis para celebrar as comemorações relativas ao Dia Municipal do Carteiro.

Art. 3º. Fica criado o prêmio "Carteiro do Ano", que será outorgado anualmente ao carteiro destaque no desempenho de suas funções, a ser indicado pela administração da agência local de Correios.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo agraciará o carteiro escolhido com um diploma de honra ao mérito.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2016.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELO VENCIO

Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ter um dia municipal para homenagear o Carteiro no calendário de nossa cidade é a oportunidade de reconhecer a importância desse profissional tão querido pela população.

Faça chuva ou faça sol, andando a pé, bicicleta ou veículos, o carteiro é o responsável pela entrega de objetos, cartas, telegramas, malotes e encomendas expressas.

Quando o Carteiro transita pelas vias públicas no momento em que está realizando sua atividade, muitas pessoas o cumprimentam alegremente pela valorosa missão de satisfazer as necessidades das pessoas, realizando a entrega de correspondências.

Mesmos em tempos de internet e correio eletrônico, as caixinhas de correspondências não perderam sua função. Ali são depositadas expectativas de boas notícias, de parentes ou conhecidos.

Presença constante no dia a dia de cada brasileiro com seu tradicional uniforme azul e amarelo, o Carteiro cumpre a importante missão de aproximar pessoas num país com dimensões continentais, como o Brasil.

Para homenagear este profissional tão querido pela população, no dia 25 de Janeiro de cada ano é comemorado o "Dia Nacional do Carteiro", em alusão à data de criação do Correio-Mor no Brasil, em 1663.

Atualmente, para atender a um país com dimensões continentais como o Brasil e fazer a entrega dos 8,3 bilhões de objetos por ano, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui em seus quadros mais de 56 mil carteiros, o que representa mais da metade do efetivo da empresa.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Os carteiros agregam função social extremamente relevante em vários setores. Além da missão de entregar as correspondências, não raramente o carteiro é um líder comunitário, estando voltado também para o bem estar da sua comunidade. Esta liderança é facilmente reconhecida e creditada ao prestígio pessoal que este dedicado profissional tem perante a sua empresa e sua família.

Os carteiros são também responsáveis pela difusão de importantes campanhas de conscientização da população como por exemplo o incentivo ao combate à dengue, aleitamento materno, doação de sangue e de medula óssea, entre outras.

A propósito da confiança neste profissional, o carteiro contribui para o elevado conceito que a Instituição Correios tem junto à população.

Pesquisas realizadas, em média a cada dois anos confirmam os resultados obtidos que superam os 90% de confiança nos Correios. A profissão de carteiro é a segunda mais confiável no país e a quarta mais confiável do mundo, segundo pesquisa realizada no Brasil, estados Unidos e Europa. No mundo, os carteiros tem a confiança de 81% dos entrevistados.

Sendo assim, em virtude da relevância do tema, levando em consideração a comemoração do "Dia Nacional do Carteiro", proponho a instituição do "Dia Municipal do Carteiro", a fim de promover uma homenagem consistente aos carteiros, os quais promovem serviços imprescindíveis à sociedade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2016.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO

Vereador - PSD